

ATO ADMINISTRATIVO Nº0808 /SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Decisão Judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 1008693-46.2018.811.0000, que suspendeu a Liminar do Mandado de Segurança nº 0009262-43.2015.811.0015 - Código 969843;

R E S O L V E: Art. 1º Retornar ao regime de trabalho, para 40 (quarenta) horas semanais a servidora Neide da Silva Porto, matrícula funcional 84272, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b467f32c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar